

**Documentos solicitados:**

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventários;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas;

Notas Fiscais de Saídas – canceladas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2005 a 01/2010.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64751**

**PORTARIA Nº 007 DE 22 DE JANEIRO DE 2010**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002009730022836-0/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de JOAQUIM AUGUSTO SOARES CRUZ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 392.583.942-91, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca TOYOTA, tipo, SEDAN, modelo COROLLA XLI AUT., com 110 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante / concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), veículo automotor com transmissão automática ou com a embreagem adaptada à alavanca de câmbio, em ambos os casos acelerador à esquerda, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 20 de abril de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64744**

**PORTARIA Nº 005 DE 14 DE JANEIRO DE 2010**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002009730020336-7/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de JOSÉ ESTEVÃO SANTANA DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 140.132.662-53, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, modelo NEW FIT 2010/2010, com 100 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante / concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$-47.159,65 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) veículo automotor com transmissão automática e sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 23 de abril de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 14 de janeiro de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64735**

**PORTARIA Nº 008 DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314,

de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002010730000075-0/SEFA,

RESOLVE :  
Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de LÉA DE NAZARÉ DA ROCHA JASSÉ, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 080.531.972-72, na aquisição de um veículo marca HONDA FIT, modelo EX AT, com 115 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$-64.475,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), veículo automotor de transmissão automática com sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 02 de janeiro de 2008.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 26 de janeiro de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64857**

**PORTARIA Nº 0161 DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

TRANSFÉRIR o período de gozo de férias de NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA, AFRE, IF 5231795/2, lotado na COFAZ, de fevereiro/2010 para julho/2010, ref ao exercício de 06.08.2009 a 05.08.2010.

**PORTARIA Nº 0163 DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

CONCEDER a MIGUEL QUEIROZ NETO, IF 3246280/3, AFRE, na CECOMT, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 28.01. a 26.02.2010, ref ao triênio de 01.02.1999 a 31.01.2002.

PORTARIA Nº 0167 DE 26 DE JANEIRO DE 2010

CONCEDER a MARIA DE JESUS MENDES DOS SANTOS, IF. 2002795/3, Ag. de Serv., na CGPE/DAD, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.02. a 02.03.2010, ref. ao triênio de 01.09.2000 a 31.08.2003.

**PORTARIA Nº 0164 DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

AUTORIZAR o afastamento de ANA CRISTINA SOUTO DA SILVA FERREIRA, IF 3247929/1, Assistente Técnico, lotada na CECOMT/Itinga, no período de 15.01. a 22.01.2010, 08 dias, decorrentes do falecimento de seu pai Raimundo Nonato Raiol da Silva, sem prejuízo de sua remuneração.

**PORTARIA Nº 0165 DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

AUTORIZAR, o gozo de férias de BENEDITO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, IF. 5208769/1, Motorista, lotado na CERAT/Marituba, para serem usufruídas no mês de fevereiro/2010, ref. ao exercício de 30.09.2002 a 29.09.2003, suspensa através da Portaria nº 1479 de 21.10.2003, publicada no DOE nº 30.057 de 23.10.2003.

**PORTARIA Nº 0166 DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

CONCEDER 78 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a TEREZINHA EVILASIA DE AVILA, If 45403/1, AAF, lotada na CECOMT/Carajás, no período de 13.12.2009 a 28.02.2010.

PORTARIA Nº 0162 de 26 DE JANEIRO DE 2010

DESIGNAR, SIMONE CLAUDIA SOUSA BARROS PEREIRA, IF 5097010/1, AT, para responder pela CEEAT de Micro e Pequenas Empresas nas faltas e impedimentos do titular

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - TÁXI**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64865**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS -TAXI**

**PORTARIA Nº. 0001, DE 05.01.2010 –**

**PROC.002009730024369-5/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : ARGESILAU SERRÃO DE ANDRADE

Marca Tipo

**CHEVROLET/MERIVA 1.4 JOY Pas/Automóvel**

**PORTARIA Nº 0002 DE 05.01.2010- PROC.Nº**

**002009730023868-3/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : JOÃO BATISTA NEVES DE SOUSA

Marca Tipo

**CHEVROLET/CORSA 1.4 SEDAN PREMIUM Pas/Automóvel**

**PORTARIA Nº 0003 DE 05.01.2010- PROC.Nº**

**002009730021016-9/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : ALEX DE FIGUEIREDO VASCONCELOS

Marca Tipo

**FIAT/NOVO IDEA ELX 1.4 Pas/Automóvel**

**PORTARIA Nº 0004 DE 06.01.2010- PROC.Nº  
002009730024264-8/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : NORTON LEVI DO CARMO NEVES

Marca Tipo

**FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX Pas/Automóvel**

**PORTARIA Nº 0005 DE 06.01.2010- PROC.Nº  
002009730021998-0/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO

Marca Tipo

**FIAT/NOVO PALIO WEEK ADV LOCKER 1.8 FLEX Pas/Automóvel**

**PORTARIA Nº 0006 DE 06.01.2010- PROC.Nº  
002009730024266-4/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : SALOMÃO SOUZA DA SILVA

Marca Tipo

**FIAT/PALIO ELX 1.4 FLEX Pas/Automóvel**

**PORTARIA Nº 0007 DE 06.01.2010- PROC.Nº  
002009730016761-1/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : MARIO BARROS ESTRADA FILHO

Marca Tipo

**FIAT/PALIO ELX 1.4 FLEX Pas/Automóvel**

**PORTARIA Nº 0007 DE 06.01.2010- PROC.Nº  
002009730016761-1/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : MARIO BARROS ESTRADA FILHO

Marca Tipo

**VOLKSWAGEN/CROSSFOX 1.6 TOTAL FLEX Pas/Automóvel**

**PORTARIA Nº 0008 DE 07.01.2010- PROC.Nº  
002009730023260-0/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA PALHETA

Marca Tipo

**CHEVROLET/MERIVA 1.4 MAXX Pas/Automóvel**

**PORTARIA Nº 0010 DE 07.01.2010- PROC.Nº  
002009730024443-8/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : ADEMAR LIMA DE OLIVEIRA

Marca Tipo

**CHEVROLET/CORSA 1.4 SEDAN PREMIUM Pas/Automóvel**

**PORTARIA Nº 0011 DE 11.01.2010- PROC.Nº  
002009730024621-0/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : EDIVALDO DE SOUZA ABREU

Marca Tipo

**FIAT/PALIO TREKKING 1.4 FLEX Pas/Automóvel**

**PORTARIA Nº 0012 DE 07.01.2010- PROC.Nº  
002009730023618-4/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : JORGE URUBATAN SACRAMENTO

Marca Tipo

**VOLKSWAGEN/GOLF 1.6 SPORTLINE TOTAL FLEX Pas/Automóvel**

**PORTARIA Nº 0014 DE 11.01.2010- PROC.Nº  
002009730023972-8/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Marca Tipo

**FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX Pas/Automóvel**

**PORTARIA Nº 0015 DE 11.01.2010- PROC.Nº  
002009730023773-3/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA

Marca Tipo

**FORD/ECO ESPORTE 1.6 XLT Pas/Automóvel**

**PORTARIA Nº 0016 DE 11.01.2010- PROC.Nº  
002009730024444-6/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA

Marca Tipo

**CHEVROLET/CORSA 1.4 SEDAN PREMIUM Pas/Automóvel**